



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Gabinete do CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 8500763-47.2021.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 245/2021-CGJUCGJ

Processa-se nestes autos pedido de providências iniciado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Informação da GCAUE à fl.23, seguida de parecer à fl. 26.

É o relatório; decido:

A apuração procedida por esta Corregedoria concluiu o seguinte:

INFORMAÇÃO Nº 148/2021 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Secretária-Geral da Corregedoria do Estado de Goiás, de ordem do Desembargador Nicomedes Borges, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda no 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA/GO.

O Excelentíssimo Desembargador explana em sua decisão que evidenciada a relevância da comunicação determinou a ciência às Corregedorias Gerais de todos os Tribunais de Justiça dos Estados, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, quais sejam, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Goiás, conforme fls. 02/21.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Gabinete do CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2807/2021/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela de Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAUE), de nº 148/2021, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Goiás, conforme folhas 02/21, consoante recomendação técnica. Empós, pelo arquivamento.

À superior consideração.

Aprovo o parecer correicional de fl. 26 ao passo em que determino a expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará por meio do sistema PEX, além dos Juízes Diretores dos Fóruns estaduais, para que tomem conhecimento a respeito do extravio ocorrido no Estado de Goiás e possam adotar medidas preventivas quanto ao fato comunicado.

Encaminhado o ofício circular, entendo desnecessária a aposição de respostas pelos destinatários, salvo se identificarem em suas unidades extrajudiciais a ocorrência da falsificação noticiada.

Comunique-se à CGJGO.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento; em seguida, arquivem-se.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216136378

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 101-2021.pdf

Data: 09/03/2021 09:44:39

Remetente:

Renata Gáudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Despacho ofício circular nº 101 2021 proad 258304. Comunicação sobre suposta falsificação de documentos de identificação.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202102000258304
Nome : 1º Cartório de Notas da Cidade de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/2021

Trata-se de comunicação realizada pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, Isabela Marega Frigerio Figueiredo, acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, no referido Cartório, informando, ainda, que procedeu com a ocorrência do fato na Delegacia de Polícia, bem como a comunicação no Cartório de Registro de Imóveis, da citada Comarca (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu que fosse oficiada a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, no sentido de notificar a Tabeliã, para que providenciasse a juntada, neste procedimento, do registro de comunicação formal junto à autoridade policial (evento 2).

Ato contínuo, depois de oficiada a Diretoria do Foro, em cumprimento ao Despacho nº 644/2021, fora juntado nos autos cópia do Boletim de Ocorrência, lavrado pela autoridade policial. (evento 4)

Outrossim, a Assessoria Correicional, em nova manifestação, sugeriu a cientificação das Serventias Extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal. (evento 5)

Nesse sentido, evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Após, sigam os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística – DGE, para as



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

anotações de mister.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria

Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 388210675247 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2021 às 19:28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215950679

Nome original: CCF_000162.pdf

Data: 01/02/2021 15:52:06

Remetente:

Isabela Marega Frigerio Figueredo

Itumbiara - 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE LAVRATURA DE ESCRITURA, OFÍCIO Nº 03 2021



Rua Padre Florentino, nº 44, Centro, Itumbiara – GO

Telefone: 64-3433 - 9353

Ofício nº 03/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Juiz Diretor do Foro

Assunto: comunicação de lavratura escritura

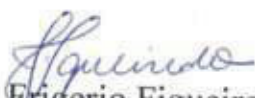
Itumbiara, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Diretor,

Eu, Isabela Marega Frigerio Figueiredo, Tabeliã do 1º Cartório de Notas de Itumbiara/GO, venho, respeitosamente, informar a Vossa Excelência que foi lavrada a escritura de compra e venda livro 636-N, fls. 162/165 tendo como vendedor Marcelo Pereira Machado e comprador Vinicius Alves de Oliveira; e livro 636-N, fls. 166/170 tendo como vendedores Marluce Ferreira de Oliveira/Mario Roberto de Oliveira e comprador Vinicius Alves de Oliveira, e supostamente houve falsificação de documentos de identificação dos vendedores.

Já fiz o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia e já comuniquei o cartório de registro de imóveis.

Respeitosamente,


Isabela Marega Frigerio Figueiredo

Tabeliã do Primeiro Cartório de Itumbiara/GO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 377871225891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

LARISSA VILELA CARVALHO

AUXILIAR DE GABINETE II

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2021 às 16:30





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 587/2021

Nº 587/2021

PROCESSO Nº : 202102000258304

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA

COMARCA : ITUMBIARA

À Secretaria-Geral da CGJ,

O presente feito foi iniciado pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, Senhora ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO, em que comunica acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda.

A Tabeliã informou que foi lavrada a Escritura Pública no Livro 636-N, fls. 162/165, tendo como vendedor o Senhor MARCELO PEREIRA MACHADO e comprador o Senhor VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; e Livro 363-N, fls. 166/170 tendo como vendedores a Senhora MARLUCE FERREIRA DE OLIVEIRA e Senhor MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA e comprador VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, a suspeita de falsificação de documentos de identificação recaí sobre os vendedores.

No mais, sublinha que já fez o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia e já comunicou o Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição.

Ante o exposto, **sugerimos**, com maior respeito, oficie-se a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara para que notifique a Tabeliã para que a mesma junte neste procedimento administrativo o registro de comunicação formal junto à autoridade policial.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378298228766 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2021 às 15:45





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202102000258304
Nome : 1º Cartório de Notas da Cidade de Itumbiara
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 000644/2021

Trata-se de comunicação realizada pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, **Isabela Marega Frigerio Figueiredo**, acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, no referido Cartório, informando, ainda, que procedeu com a ocorrência do fato na Delegacia de Polícia, bem como a comunicação no Cartório de Registro de Imóveis, da citada Comarca (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu seja oficiada a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, no sentido de notificar a Tabeliã, para que providencie a juntada, neste procedimento, do registro de comunicação formal junto à autoridade policial (evento 2).

Gravada a urgência do caso, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, encaminhem-se os autos à Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, para conhecimento e providências de mister.

Sobrevindo resposta, tornem-me os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380025254633 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/02/2021 às 18:49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Junte-se e encaminhe-se o respectivo PROAD (202102000258304),
à douta Corregedoria Geral da Justiça.

Itumbiara, 17/02/2021.

Vinícius Caldas da Gama e Abreu
Juiz de Direito e Diretor do Foro

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216017118

Nome original: CCF_000200.pdf

Data: 12/02/2021 16:36:03

Remetente:

Isabela Marega Frigerio Figueredo

Itumbiara - 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício. código de rastreabilidade 80920216006143



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17970034
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO

TELEFONE: (64) 98144-0022

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 22/01/2021 às 14:57

UNIDADE DE REGISTRO: 06ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA



DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
18/09/2020 às 00:00

TIPIFICAÇÕES:

- FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO
- USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA PADRE FLORENTINO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 44, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: 01ª CARTÓRIO DE NOTAS REFERENCIAL NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

A Sra. ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO, comparece nesta 06ª DRP de Itumbiara, para relatar o seguinte fato: Que; a comunicante ISABELA MAREGA informa que é tabelião do 01º Cartório de Notas, situado nesta cidade de Itumbiara; Que; alguns dias antes da data de 18/09/2020, o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA encaminhou uma documentação referente a um lote de terreno de número dezanove, quadra sessenta (medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de frente ao fundo, com área de 250,00 m quadrados), situado na Rua Moisés Domingos da Costa (Dona Marolina), e solicitou que fosse realizada a escritura pública de tal lote, uma vez que havia adquirido o mesmo do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO; Que; segundo informações, uma suposta pessoa de MOACIR (corretor de imóveis) entrou em contato com o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e informou que seu "primo" estaria vendendo um lote, ofertando o mesmo para VINICIUS; Que; VINICIUS efetuou a negociação com este suposto "primo" de MOACIR, o qual se apresentou como sendo MARCELO PEREIRA MACHADO; Que; no dia 18/09/2020, um homem que se apresentou como sendo MARCELO PEREIRA MACHADO se dirigiu até o 01º Cartório de Notas para assinar a respectiva escritura pública, no entanto, apresentou uma documentação falsa, onde entregou uma carteira de identidade em que constavam todos os dados do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO, entretanto, tal documentação era falsa, e posteriormente, providenciou a assinatura no documento como se de fato, fosse a pessoa de MARCELO PEREIRA MACHADO, transferindo a propriedade do terreno para a pessoa de VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, o qual foi até o cartório no dia posterior (19/09/2020); Que; na manhã de hoje (22/01/2021), o Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO se deslocou até o cartório e informou que havia se dirigido até a Prefeitura Municipal desta cidade para tirar o documento referente ao IPTU, no entanto, ao chegar lá, tomou conhecimento de que o terreno já não estava mais em seu nome, mas sim em nome de VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; Que; após informar tal fato, consultaram no sistema do cartório e verificaram a escritura pública já mencionada, e ao indagar o Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO sobre se teria vendido tal lote, o mesmo afirmou que não detinha de

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 1 de 5



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17970034
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



conhecimento daquela venda, e que portanto, suspeita que tenham usado seus dados pessoais, e se passando por este, assinou a escritura e transferiu a propriedade do terreno para VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; Que; VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA também efetuou a compra de um outro terreno (Nº 10, Qd.: 88, situado a Avenida Bercholina Querino Borges, no Bairro Dona Marolina), em que consta que os supostos vendedores seriam as pessoas de MARLUCE FERREIRA DE OLIVEIRA e seu marido, MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA (proprietários do lote), mas que na verdade, suspeita-se que este lote também tenha sido vendido utilizando as mesmas técnicas que foram empregadas na venda do lote de MARCELO PEREIRA MACHADO, sendo que as pessoas que se passaram por MARLUCE e MARIO, também estavam na companhia do mesmo autor que se passou pelo Sr. MARCELO PEREIRA; Que; a própria comunicante entrou em contato com o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA sobre o que havia ocorrido, registrando o presente RAI para as demais providências cabíveis quanto aos fatos descritos; Que; também estavam presentes os Srs. RENATO BORGES DE ASSIS (OAB de nº 54153-GO) e DEIBLIZON LIMA DA SILVA (OAB nº 48851-GO) no momento deste registro, os quais são advogados do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO, que além de acompanharem o registro, informam que um outro lote do Sr. MARCELO também foi objeto de uma outra tentativa de venda, mas que a mesma não fora concluída; Que; até o presente momento, não se tem maiores informações sobre as pessoas que se passaram pelos verdadeiros proprietários dos lotes, no entanto, este suposto MOACIR (quem ofereceu o lote para VINICIUS) aparentemente fica na cidade de Buriti Alegre-GO, o qual possui o seguinte número de telefone: (64) 98139-5045. Registra-se para os devidos fins de direito.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

2 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE



NOME: ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 25/09/1980

IDADE: 40 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: CAMPO GRANDE/MATO GROSSO DO SUL

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: BRANCA

NOME DO PAI: EDGARD FRIGERIO

NOME DA MÃE: FLAVIA MAREGA FRIGERIO

RG: 5327553

CPF: 30154042889

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

PROFISSÃO: Tabelião

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 2 de 5



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17970034
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA PADRE FLORENTINO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 44,
BARRIO: SETOR CENTRAL, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: 01º CARTÓRIO DE NOTAS
REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (64) 98144-0022

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR



NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: IGNORADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: MARCELO PEREIRA MACHADO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 05/10/1969

IDADE: 51 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: ABADIA DOS DOURADOS/MINAS GERAIS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 3 de 5



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17970034
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)		COR/RAÇA: NÃO INFORMADO		
NOME DA MÃE: MARIA MADALENA MACHADO				
RG: 5262629	CPF: 69832161649	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
PROFISSÃO: Pintor				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA ALAMEDA BATISTA, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 30, BAIRRO: SETOR PLANALTO, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				
4ª PESSOA				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:				
1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO				
Qualificação(ões): TESTEMUNHA				
2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO				
Qualificação(ões): TESTEMUNHA				
NOME: VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA				
SEXO: MASCULINO		NASCIMENTO: 07/06/1985		IDADE: 35 Anos
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO		NATURALIDADE: NÃO INFORMADO GOIÁS		
NOME DO PAI: NORALDINO HIGINIO DE OLIVEIRA				
NOME DA MÃE: PIEDADE ALVES DE OLIVEIRA				
RG: 10190074	CPF: 06307481609	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: AVENIDA JOÃO PAULO II, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 300, BAIRRO: ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				



AMBIENTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219d19506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 4 de 5



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17970034
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• IAGO FELIPE DE ALMEIDA RAMOS

• DELEGADO

• RICARDO TORRES CHUEIRE

Assinado

Comunicante



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 5 de 5

AUTENTICAÇÃO(OES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 383478045758 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ALESSANDRA CRISTINA PASCHOAL PACHECO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

COMARCA DE ITUMBIARA

Assinatura CONFIRMADA em 19/02/2021 às 15:26





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

INFORMAÇÃO Nº 993/2021

Nº 993/2021

PROCESSO Nº : 202102000258304

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA

COMARCA : ITUMBIARA

Senhora Secretária-Geral da CGJ,

Em cumprimento ao Despacho nº 644/2021 (evento nº 03), foi juntado nestes autos virtuais a cópia do registro de comunicação formal de falsificação junto à autoridade policial, feito por meio do boletim de ocorrência nº 17970034, emitido aos 22 de janeiro de 2021.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão cientificar as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assim, **sugerimos**, mui respeitosamente, a edição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado, e também às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386023531341 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2021 às 16:36

